



Município de Descanso
Estado de Santa Catarina
Fundo Municipal de Saúde - FMS

PROCESSO LICITATÓRIO N. 26/2024
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 05/2024

I - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Trata os presentes autos de procedimento que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E OUTROS PARA MANUNTENÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS LOTADOS NAS SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E URBANISMO E AGRICULTURA DO MUNICIPIO DE DESCANSO-SC, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e Agricultura, previamente indicado no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência, conforme condições, quantidades e exigências de qualificação estabelecidas nos documentos relacionados no presente processo.

II - DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:

O objetivo da Licitação é contratar a proposta mais vantajosa primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é a regra.

Entretanto a lei de licitações ressalva algumas hipóteses que por características específicas tornam-se impossíveis ou inviáveis a licitação nos trâmites usuais. Para tanto, a Lei Federal nº 14.133, de 2021 exige processo de contratação específico, nos termos do art. 72:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - razão da escolha do contratado;
- VII - justificativa de preço;
- VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

- II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00



Município de Descanso
Estado de Santa Catarina
Fundo Municipal de Saúde - FMS

(cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

III – DA ESTIMATIVA DA DESPESA

A pesquisa de preços foi realizada atendendo aos fundamentos do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme documento de pesquisa de preços em anexo.

O valor estimado apresentado na pesquisa de preços foi de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), sendo compatível com os valores praticados pelo mercado.

IV – DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA:

Nos procedimentos de contratação direta, foram exigidos os documentos para a contratação, fundamentado no Decreto Municipal n. 2660/2024, que regulamenta no âmbito deste município as regras da Lei Federal nº 14.133, de 2021, sendo obrigatório:

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

- Ato constitutivo, contrato social, Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis ou no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, dependendo da natureza jurídica da empresa licitante.
- Declaração do proponente de que não pesa contra si, declaração de idoneidade;
- Declaração da licitante que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- Declaração de que não possui vínculo de forma direta ou indireta com a Administração Pública, que impeça de contratar com o Município de Descanso/SC;
- Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado da licitante ou Certidão do Registro Civil de Pessoa Jurídica, emitida em até 06 (seis) meses da data do registro da proposta;
- Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte emitida pela licitante;
- As licitantes que se enquadrem como ME e/ou EPP, deverão declarar, a observância do limite de R\$ 4.800.000,00 na licitação, limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Relativos aos Tributos Federais, Previdenciários e à Dívida Ativa da União), Consolidada de acordo com Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/2014;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT);
- Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

Fundo Municipal de Saúde - FMS

emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição (ANEXO III);

DA HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- Certidão Negativa de Falência ou Recuperação da sede da pessoa jurídica, expedida pelo cartório distribuidor (Fórum) ou Certidões Judiciais Cíveis de 1ª e 2ª instâncias, extraídas do sítio eletrônico do Tribunal de Justiça, do qual conste a ausência de distribuição de ação cível falimentar ou de recuperação da pessoa jurídica.

A contratada **EDMAR JOSE BUSSOLOTTO**, CNPJ n. **81.316.671/0001-68**, apresentou a documentação solicitada e demonstrou estar habilitada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

V – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Lançado o aviso de dispensa eletrônica de licitação, abertos os prazos de cadastramento de propostas e disputa, nos termos da Lei 14.133/2021.

Como critério de julgamento para o processo de MENOR PREÇO.

Sendo o processo exclusivo ME e EPP, nos termos da LC 123.

Em análise aos presentes autos, observamos que os preços apresentados pela empresa, estão compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo fielmente o constante no Documento de Formalização de Demanda, embasando o Aviso de Dispensa Eletrônica, não ultrapassando o preço máximo estipulado.

O fornecimento do objeto a ser disponibilizado pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando vinculada a verificação da habilitação e de critérios do menor preço.

Além disso, a escolha do contratado se deu considerando a sessão de disputa na dispensa eletrônica em que o licitante apresentou oferta e documentos de habilitação em conformidade com o edital.

A empresa escolhida neste processo para o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E OUTROS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS LOTADOS NAS SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E URBANISMO E AGRICULTURA DO MUNICIPIO DE DESCANSO-SC.

VI - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o termo de referência.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de licitações e contratos administrativos.

Considerando a disputa registrada na dispensa eletrônica, tem-se a indicação do menor preço, conforme relatório de propostas e disputa.

Item	Descrição	Qty	R\$ Unitário	Total
1	MANGUEIRA HIDRÁULICA 1" 4 TRAMAS R15-6000 PSI	10,00	R\$ 135,00	R\$ 1.350,00
2	MANGUEIRA HIDRÁULICA 3/4" 4 TRAMAS 6000 PSI	10,00	R\$ 138,00	R\$ 1.380,00



Município de Descanso
Estado de Santa Catarina
Fundo Municipal de Saúde - FMS

3	MANGUEIRA HIDRÁULICA 1/2" 2 TRAMAS	15,00	R\$ 32,00	R\$ 480,00
4	MANGUEIRA 3/8" 2 TRAMAS	15,00	R\$ 30,00	R\$ 450,00
5	MANGUEIRA HIDRÁULICA 5/8" 2 TRAMAS	10,00	R\$ 42,00	R\$ 420,00
6	MANGUEIRA HIDRÁULICA 3/4" 2 TRAMAS	10,00	R\$ 75,00	R\$ 750,00
7	MANGUEIRA HIDRÁULICA 5/8" 4 TRAMAS	10,00	R\$ 78,00	R\$ 780,00
8	MANGUEIRA HIDRÁULICA 1/2 "	10,00	R\$ 42,00	R\$ 420,00
9	MANGUEIRA HIDRÁULICA 1/4" 2 TRAMAS	15,00	R\$ 28,00	R\$ 420,00
10	TERMINAL FEMEA JIC 1.7/16" SEDE PLANA X 1	10,00	R\$ 32,00	R\$ 320,00
11	TERMINAL FEMEA JIC 90 1.7/16" SEDE PLANA X 1"	10,00	R\$ 56,00	R\$ 560,00
12	TERMINAL FEMEA JIC 90 1.3/16" SEDE PLANA 3/4"	10,00	R\$ 38,00	R\$ 380,00
13	TERMINAL FEMEA 1.7/16" SEDE PLANA 3/4"	10,00	R\$ 38,00	R\$ 380,00
14	TERMINAL FEMEA JIC 90 1" SEDE PLANA 5/8"	10,00	R\$ 32,00	R\$ 320,00
15	TERMINA FEMEA 90 1.3/16"SEDE PLANA 5/8"	10,00	R\$ 36,00	R\$ 360,00
16	TERMINAL FEMEA JIC 13/16" SEDE PLANA	10,00	R\$ 32,00	R\$ 320,00
17	TERMINAL FEMEA JIC 90 13/16"SEDE PLANA 1/2	10,00	R\$ 32,00	R\$ 320,00
18	TERMINAL FEMEA JIC 11/16" SEDE PLANA 3/8"	10,00	R\$ 28,00	R\$ 280,00
19	TERMINAL FEMEA JIC 90 11/16" SEDE PLANA 3/8"	10,00	R\$ 26,00	R\$ 260,00
20	CAPA 1/2 2 TRAMAS	20,00	R\$ 15,00	R\$ 300,00
21	TERMINAL SP 12 - 08	10,00	R\$ 32,00	R\$ 320,00
22	TERMINAL FAO 18-06	10,00	R\$ 24,00	R\$ 240,00
23	CAPA 5/8 2 TRAMAS	10,00	R\$ 20,00	R\$ 200,00
24	MANGUEIRA 5/8 2 TRAMAS	10,00	R\$ 42,00	R\$ 420,00
25	CAPA 3/4 QUATRO TRAMAS	10,00	R\$ 28,00	R\$ 280,00
26	TERMINAL MSP 12-12 MACHO	10,00	R\$ 24,00	R\$ 240,00
27	ENGATE RÁPIDO 1/4	10,00	R\$ 32,00	R\$ 320,00
28	EMENDA PRENSAVEL 08 1/2	10,00	R\$ 22,00	R\$ 220,00
29	MANGUEIRA 3/4 QUATRO TRAMAS	10,00	R\$ 138,00	R\$ 1.380,00
30	CAPA 1/4 2 TRAMAS	10,00	R\$ 15,00	R\$ 150,00
31	CAPA 2 TRAMAS 10 5/8	10,00	R\$ 20,00	R\$ 200,00
32	TERMINAL MSP 12-10	10,00	R\$ 32,00	R\$ 320,00
33	TERMINAL MSP 10-08	10,00	R\$ 28,00	R\$ 280,00
34	TERMINAL SP 10-08	10,00	R\$ 28,00	R\$ 280,00
35	MANGUEIRA 2 TRAMAS DE AÇO 06 -3/8	10,00	R\$ 30,00	R\$ 300,00
36	TERMINAL FJ 06-06	10,00	R\$ 22,00	R\$ 220,00
37	ADAPTADOR 90 FJ 08 -MJ 08 L	10,00	R\$ 24,00	R\$ 240,00
38	CAPA 4 TRAMAS (16-1")	10,00	R\$ 30,00	R\$ 300,00
39	TERMINAL FJ 12-12	10,00	R\$ 22,00	R\$ 220,00
40	MANGUEIRA 1/4 1 TRAMA	10,00	R\$ 18,00	R\$ 180,00
41	TERMINAL SP 45 06-04	10,00	R\$ 24,00	R\$ 240,00
42	MAO DE OBRA PARA CONFECÇÃO DE MANGUEIRAS	200,00	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
			Total Geral	R\$ 19.800,00.



Município de Descanso
Estado de Santa Catarina
Fundo Municipal de Saúde - FMS

* Valor total da contratação: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)

VII – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da presente contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, para o exercício 2024, na classificação abaixo:

Órgão	8	Secretaria Municipal de Transportes
Proj./Ativ.	2.029	Manutenção da frota conservação e recuperação estradas municipais
Despesa/Elemento	(87) 3.3.90.1.660.0000.0500	Recursos ordinários

Órgão	10	Secretaria Municipal de Agricultura
Proj./Ativ.	2.029	Manutenção do departamento de agricultura
Despesa/Elemento	(105) 3.3.90.1.660.0000.0500	Recursos ordinários

VIII - DO PRAZO PARA EXECUÇÃO

O objeto contratado tem previsão de execução/entrega no período da vigência do contrato, conforme a necessidade, ou seja, sendo realizado de forma parcelado, por estimativa de consumo.

IX - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela Contratante, mediante emissão de Ordem Bancária em favor da Contratada, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, em condições de liquidação.

Haverá retenções dos impostos devidos nos termos da legislação tributária vigente.

X - DA CONCLUSÃO PELA ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Considerando que a empresa escolhida neste processo atende à necessidade da contratação, possuindo os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, bem como tratar-se de valor estimado compatível com o praticado pelo mercado, conclui-se pela contratação de acordo com os dados abaixo:

- Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E OUTROS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS LOTADOS NAS SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E URBANISMO E AGRICULTURA DO MUNICIPIO DE DESCANSO-SC.

- Dados do contratado: **EDMAR JOSE BUSSOLOTTO, CNPJ: 81.316.671/0001-68.**

- Valor da contratação: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)

Descanso/SC, 17 de junho de 2024.

Felipe José Ternus
Matrícula n. 3.109
Agente de contratação
Portaria de nomeação n. 19945/2024



Município de Descanso
Estado de Santa Catarina
Fundo Municipal de Saúde - FMS

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Diante do exposto ainda, considerando o atendimento ao rito para essa contratação direta, RATIFICO E AUTORIZO a contratação, nos termos desta justificativa.

Sadi Inácio Bonamigo
Prefeito Municipal